

DIÁRIO OFICIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoria.to.def.br



Edição Nº 204 - Publicada em 18/03/2022

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO

Nº 077, DE 17 DE MARÇO DE 2022

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração encartado no Processo SEI n.º 22.0.00000529-4, de lavra do Defensor Público Hud Ribeiro Silva,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Aplicado das Minorias e Ações Coletivas - NUAmac de Gurupi, o Defensor Público **HUD RIBEIRO SILVA**, a partir de 21 de março de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 17/03/2022, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0631751** e o código CRC **51D382A2**.

ATO**Nº 078, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração encartado no Processo SEI n.º 22.0.000000529-4, de lavra do Defensor Público Hud Ribeiro Silva;

CONSIDERANDO o disposto no Ato n.º 077, de 17 de março de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, parágrafo único, da Resolução-CSDP n.º 182, de 05 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o cargo em comissão de Coordenadora do Núcleo Aplicado das Minorias e Ações Coletivas - NUAmac de Gurupi, a Defensora Pública **POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO**, a partir de 21 de março de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 17/03/2022, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0631753** e o código CRC **98BDC4F6**.

Assinatura de Publicação: xikiz-posol-hemof-sahin-gysef-hocen-kefif-besak-tykyc-bevot-suvir-makyd-betut-tudiz-ripir-pybuy-vaxax

ATO**N.º 075, DE 16 DE MARÇO DE 2022**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº. 55/2009, bem como na Lei Estadual nº. 2.252/2009,

CONSIDERANDO as disposições do Ato nº. 180, de 24/05/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº. 4.628, de 30/05/2016;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas da Avaliação Periódica de Desempenho e a análise realizada acerca dos requisitos legais estabelecidos na Lei nº. 2.252/2009, em alusão aos termos constantes no Relatório Final elaborado pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho – CAD, constante no SEI nº 22.0.000000432-8;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, nos termos da Ata e do Relatório Final elaborados pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho – CAD, acostados, respectivamente, nos eventos 630788 e 630787, do SEI 22.0.000000432-8.

Art. 2º Autorizar a concessão dos efeitos previstos no art. 9º da Lei Estadual n.º 2.252/2009.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 18/03/2022, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0631857** e o código CRC **B64D01D5**.

Assinatura de Publicação: xucas-meser-bocas-pazin-hukuc-vilod-gogig-homav-ganap-defov-cyvyb-kygaf-dihif-veles-holih-rakec-gyxax

PORTARIA

N.º 278, 18 DE MARÇO DE 2022.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

Contrato	Número Processo	do	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto	
017/2022	22.0.000000368-2		Rakocyano Lima Cruz, matrícula: 8950881	Luiz Azevedo matrícula: 8864586	Philipe Dias, matrícula: 8864586	Aquisição de material de consumo e equipamentos de natureza permanente de informática para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Pregão Eletrônico n.º 28/2021 e Ata de Registro de Preços n.º 04 / 2 0 2 2 . Contratada: Technodata Computadores Ltda.
018/2022	22.0.000000260-0		Luiz Azevedo matrícula: 8864586	Philipe Dias, matrícula: 8864586	Rakocyano Lima Cruz, matrícula: 8950881	Aquisição de aparelhos telefônicos IP a serem utilizados no projeto piloto de implantação da telefonia digital no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Contratada: Método Telecomunicações e Comércio Ltda.

Art. 2º - As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no Art.4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 18/03/2022, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0632043** e o código CRC **1E0DB45F**.

Assinatura de Publicação: xebil-havyd-cadys-tyruc-kemik-solot-zykoh-fabat-hakel-bisil-vudul-gynil-kagig-honyh-besiv-darur-lixax

PORTARIA

N.º 280, 17 DE MARÇO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual n.º 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO N.º 02/2008, de 07/05/2008.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Ato-DPE/TO n.º 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins n.º 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscais Administrativo do Convênio elencado a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
021/2013	15.0.000002695-3	Atair de Lima Junior, Matrícula n.º 886456-0	Josenilde Gomes Bezerra, Matrícula n.º 908085-6	Locação de imóvel urbano, localizado na Avenida Dom Jaime Antônio Shuck, n.º 2.880, Centro, Cristalândia - TO, com área total de 450 m², sendo 183,70 m² de área construída, para sediar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Cristalândia. Ref.: Portaria Dispensa de Licitação n.º 242/2013. Locadora: Luzimar Gomes Almeida.

007/2017	16.0.000002745-0	Rodrigo Magalhães Correia, Matrícula n.º 908694-3.	Marcos Vinicius Martins Guedes, Matrícula n.º 907369-8.	Locação do imóvel urbano, localizado na Rua Bernardino Maciel, n.º 179, centro, Paraíso do Tocantins/TO, com área total de 1.318,84 m ² , sendo 920,00 m ² de área construída, com o fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Paraíso do Tocantins/TO. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação n.º 1608/2016. Locadora: Pouso Alto Agropecuária Ltda.
036/2017	16.0.000001708-0	Thiago Rodrigues da Silva, Matrícula n.º 908537-8.	Odisséia Aguiar Campos. Matrícula n.º 908684-6.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Monitoramento Eletrônico de Alarme e Câmeras com o fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, bem como a respectiva instalação e manutenção das centrais de alarme, câmeras e demais equipamentos para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Pregão Eletrônico n.º 014/2016. Contratada: Sagres Construções e Sistemas de Monitoramento Ltda.
039/2017	17.0.000001957-7	Marcos Vinicius Martins Guedes, Matrícula n.º 907369-8.	Rodrigo Magalhães Correia. Matrícula n.º 908694-3.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, copeiragem, jardinagem, artífice de manutenção, encarregado, recepção e controle de pragas, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais/equipamentos, uniformes, ferramentas e EPIs necessários à execução dos serviços. Ref.: Pregão Eletrônico n.º 12/2017. Contratada: Fênix Assessoria e Gestão Empresarial Ltda.

003/2018	17.0.000003249-2	Maurycio Alves Lucena, Matrícula n.º 908041-4	Atair de Lima Junior, Matrícula n.º 886456-0.	Locação do imóvel urbano, localizado na Av. Tocantins, Lote 12, quadra 27, s/n, Bairro Centro, Pium/TO, com área total de 330,00 m ² , sendo 133,60 m ² de área construída, com o fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Pium/TO. Ref.: Portaria de Dispensa n.º 189/2018. Contratada: Neyra Ribeiro da Costa Rocha.
038/2019	19.0.000001193-5	Rodrigo Magalhães Correia, Matrícula n.º 9086943	Marcos Vinicius Martins Guedes, Matrícula n.º 907369-8.	Locação do imóvel urbano, localizado na Avenida de Presidente Vargas, lote 18, Quadra 09, Loteamento Cidade de Araguacema, em Araguacema - TO, CEP: 77.690-00, com área total de 399,60 m ² , sendo 110,02 m ² de área construída, com o fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Araguacema-TO. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação n.º 805/2019. Contratado: José Bento de Oliveira.

Art. 2º - Designar o(s) seguintes servidor (es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Representante(s) Local(is) do(s) Contrato(s) descritos no artigo 1º.

I - Contratos n.º 021/2013, 007/2017, 036/2017, 039/2017, 003/2018 e 038/2019.

Área de Atuação	Representante Local	Substituto do Representante Local
NRDP - Paraíso, Araguacema, Cristalândia e Pium.	Vilauba Leite da Silva, Matrícula n.º 908147-0.	Elis Lorryanne Carvalho, Matrícula n.º 908282-4.

Art. 3º. - As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no Art.4º, II do Ato-DPE/TO n.º 546/2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 18/03/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0632045** e o código CRC **82AB3602**.

Assinatura de Publicação: xepog-mabog-tyhap-bysol-nyvoz-dadic-tuhip-hudyd-pamyc-koten-dehan-narit-bupeh-boked-basub-pipil-nuxax

GABINETE DO SUB-DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**PORTARIA****Nº 275, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **MARLON COSTA LUZ AMORIM**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO**, em suas atribuições na 15ª Defensoria Pública Cível de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1549/2021, referente ao exercício de 2021/2, no período de 21 de março a 09 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**,
Subdefensor Público-Geral, em 17/03/2022, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0631748** e o código CRC **7811CA97**.

Assinatura de Publicação: ximib-gisug-zahez-somyk-bitik-zisyt-cedut-ranal-cubup-somof-by meb-tevec-geseh-momeh-lekik-ribaz-rixux

PORTARIA

Nº 276, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **MARLON COSTA LUZ AMORIM**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, na 15ª Defensoria Pública Cível de Palmas – TO, nos dias 11,12 e 18 a 20 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**,
Subdefensor Público-Geral, em 17/03/2022, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0631749** e o código CRC **5370968B**.

Assinatura de Publicação: xogeb-hesyn-nynyp-muzop-letuf-femet-ruryv-tukav-matyf-cyrag-zyrer-hikid-muhup-cotag-mahur-lalev-pexyx

PORTARIA

Nº 277, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, **FABRÍCIO BARROS AKITAYA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **MACIEL ARAÚJO SILVA**, em suas atribuições na 20ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1359/2021, referente ao exercício 2022/1, no período de 21 de março a 09 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 17/03/2022, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0631750** e o código CRC **59C54595**.

Assinatura de Publicação: xekig-cenoz-coset-zizec-cezel-tecah-dinic-secof-deban-tuhec-pahid-kalum-delac-labaz-gusab-zofim-lyxix

PORTARIA

PORTARIA Nº 197, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Republicada para Correção

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o art. 1º da Lei 1190/2011 do Município de Dianópolis - TO, de 27 de junho de 2011, que institui o feriado municipal na cidade de Dianópolis - TO, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, no dia 08 de Março;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no Art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na

Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de março de 2022.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:

Plantonista: SANDRO FERREIRA PINTO

Plantão: 04/03/2022 às 17 horas a 07/03/2022 às 08 horas

Plantão: 11/03/2022 às 17 horas a 14/03/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ALINE MENDES DE QUEIROZ

Plantão: 18/03/2022 às 17 horas a 21/03/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO

Plantão: 25/03/2022 às 17 horas a 28/03/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

2 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA

Plantão: 04/03/2022 às 17 horas a 07/03/2022 às 08 horas

Plantão: 11/03/2022 às 17 horas a 14/03/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ELIEL LUIZ DE MACEDO

Plantão: 18/03/2022 às 17 horas a 21/03/2022 às 08 horas

Plantão: 25/03/2022 às 17 horas a 28/03/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Plantonista: EDSON PERILO DE AZEVEDO JUNIOR

Plantão: 04/03/2022 às 17 horas a 07/03/2022 às 08 horas

Plantão: 07/03/2022 às 17 horas a 09/03/2022 às 08 horas

Plantão: 11/03/2022 às 08 horas a 14/03/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: JOSÉ RAPHAEL SILVEIRA

Plantão: 18/03/2022 às 17 horas a 21/03/2022 às 08 horas

Plantão: 25/03/2022 às 17 horas a 28/03/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:

Plantonista: KÁTIA DANIELA NÉIA

Plantão: 04/03/2022 às 17 horas a 07/03/2022 às 08 horas

Plantão: 11/03/2022 às 17 horas a 14/03/2022 às 08 horas

Plantão: 18/03/2022 às 17 horas a 21/03/2022 às 08 horas

Plantão: 25/03/2022 às 17 horas a 28/03/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Plantonista: IWACE ANTÔNIO SANTANA

Plantão: 04/03/2022 às 17 horas a 07/03/2022 às 08 horas

Plantão: 18/03/2022 às 17 horas a 21/03/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM

Plantão: 11/03/2022 às 17 horas a 14/03/2022 às 08 horas

Plantão: 25/03/2022 às 17 horas a 28/03/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Plantonista: FABIANA RAZERA GONÇALVES

Plantão: 04/03/2022 às 17 horas a 07/03/2022 às 08 horas

Plantão: 11/03/2022 às 17 horas a 14/03/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: LUIS GUSTAVO CAUMO

Plantão: 18/03/2022 às 17 horas a 21/03/2022 às 08 horas

Plantão: 25/03/2022 às 17 horas a 28/03/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:

Plantonista: ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA

Plantão: 04/03/2022 às 17 horas a 07/03/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ARLETE KELLEN DIAS MUNIS

Plantão: 11/03/2022 às 17 horas a 14/03/2022 às 08 horas

Plantão: 18/03/2022 às 17 horas a 21/03/2022 às 08 horas

Plantão: 25/03/2022 às 17 horas a 28/03/2022 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:

Plantonista: EULER NUNES

Plantão: 04/03/2022 às 17 horas a 07/03/2022 às 08 horas

Plantão: 11/03/2022 às 17 horas a 14/03/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA

Plantão: 18/03/2022 às 17 horas a 21/03/2022 às 08 horas

Plantão: 25/03/2022 às 17 horas a 28/03/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA

Plantão: 04/03/2022 às 17 horas a 07/03/2022 às 08 horas

Plantão: 11/03/2022 às 17 horas a 14/03/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ELIEL LUIZ DE MACEDO

Plantão: 18/03/2022 às 17 horas a 21/03/2022 às 08 horas

Plantão: 25/03/2022 às 17 horas a 28/03/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**,
Subdefensor Público-Geral, em 17/03/2022, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0631752** e o código CRC **40963A6D**.

PORTARIA**Nº 287, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 18/07/2022 a 06/08/2022, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, **VIVIANE LUCIA COSTA**, matrícula nº 8948518, referente ao exercício 2022/1, concedidas por meio da Portaria nº 1359/2021, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins nº 133 de 22 de novembro de 2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 04/07/2022 a 23/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 18/03/2022, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0631913** e o código CRC **4499FC7B**.

Assinatura de Publicação: xefol-cihis-tenir-sibyn-momum-zylyb-zecez-nifap-sened-rykid-sycoc-nelor-ponil-topyv-fugus-lunyv-nuxex

PORTARIA**Nº 289, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período 21/03/2022 a 09/04/2022, das férias da servidora **IVONE DE SOUSA CARVALHO VIANA**, Analista em Gestão Especializado - Serviço Social, matrícula nº 9081194, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 04/07/2022 a 23/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Subdefensor Público-Geral**, em 18/03/2022, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0632024** e o código CRC **C91A80EF**.

Assinatura de Publicação: xodiv-kepiv-silag-zoged-divih-sogul-nagoc-gadov-coron-sipat-magac-tyzod-dyted-nuvap-ryvos-corib-zuxux

SUPERINTÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA

Nº 281, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, Publicado no DOE 5777, de 29 de janeiro de 2021.

Considerando a decisão acostada no evento 0631781 do autos/SEI nº 22.0.000000576-6.

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **LETÍCIA CRISTINA AMORIM**

SARAIVA DOS SANTOS MOURA para responder cumulativamente, de forma auxiliar, nas atribuições da Defensoria Pública de Novo Acordo, a fim de atuar na realização de audiências relativas ao Mutirão de Audiências naquela comarca, no período de 21 a 22 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 de março de 2022.

DANILO FRASSETO MICHELINI

Superintendente de Defensores Públicos



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI, Superintendente de Defensores Públicos**, em 18/03/2022, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0631793** e o código CRC **A58D0B61**.

Assinatura de Publicação: xunip-duniv-dagur-ragan-talyl-zulig-venup-lezok-zutuz-rinab-kinyr-nypem-cyner-kukes-kakum-topes-nixyx

PORTARIA

Nº 282, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, Publicado no DOE 5777, de 29 de janeiro de 2021.

Considerando a decisão acostada no evento 0631781 do autos/SEI nº 22.0.000000576-6.

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA** para responder cumulativamente, de forma auxiliar, nas atribuições da Defensoria Pública de Aurora do Tocantins, a fim de atuar na realização de audiências relativas ao Mutirão de Audiências naquela comarca, no dia 24 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 de março de 2022.

DANILO FRASSETO MICHELINI

Superintendente de Defensores Públicos



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI, Superintendente de Defensores Públicos**, em 18/03/2022, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0631794** e o código CRC **767FD77C**.

Assinatura de Publicação: xupig-mabon-fipev-zybak-devum-ronug-nurev-tovak-munad-nehel-sodyb-zimud-fefov-cesir-figiv-ranez-fexax

PORTARIA

Nº 283, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, Publicado no DOE 5777, de 29 de janeiro de 2021.

Considerando a decisão acostada no evento 0631781 do autos/SEI nº 22.0.000000576-6.

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA** para responder cumulativamente, de forma auxiliar, nas atribuições da 2ª Defensoria Pública Criminal de Miranorte, a fim de atuar na realização de audiências relativas ao Mutirão de Audiências naquela comarca, no período de 28 a 29 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 de março de 2022.

DANILO FRASSETO MICHELINI

Superintendente de Defensores Públicos



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI, Superintendente de Defensores Públicos**, em 18/03/2022, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0631795** e o código CRC **5841F532**.

Assinatura de Publicação: xikic-lutuf-dyrupe-camug-rarer-hopym-kurum-duneb-holur-fedab-mefod-zykyc-nogiz-gurik-refys-fugon-fexox

PORTARIA**Nº 284, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, Publicado no DOE 5777, de 29 de janeiro de 2021.

Considerando a decisão acostada no evento 0631781 do autos/SEI nº 22.0.000000576-6.

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA** para responder cumulativamente, de forma auxiliar, nas atribuições da Defensoria Pública de Novo Acordo, a fim de atuar na realização de audiências relativas ao Mutirão de Audiências naquela comarca, no período de 21 a 23 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 de março de 2022.

DANILO FRASSETO MICHELINI

Superintendente de Defensores Públicos



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI, Superintendente de Defensores Públicos**, em 18/03/2022, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0631796** e o código CRC **B3E03810**.

Assinatura de Publicação: xubeg-tyhup-nevus-pufod-ryvir-tydub-remyc-nonod-hidir-duvem-kafeb-nehup-tavad-sopic-cariz-voset-dexux

PORTARIA

Nº 285, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, Publicado no DOE 5777, de 29 de janeiro de 2021.

Considerando a decisão acostada no evento 0631781 do autos/SEI nº 22.0.000000576-6.

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **EVANDRO SOARES DA SILVA** para responder cumulativamente, de forma auxiliar, nas atribuições da Defensoria Pública de Aurora do Tocantins, a fim de atuar na realização de audiências relativas ao Mutirão de Audiências naquela comarca, nos dias 25 e 30 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 de março de 2022.

DANILO FRASSETO MICHELINI

Superintendente de Defensores Públicos



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI, Superintendente de Defensores Públicos**, em 18/03/2022, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0631797** e o código CRC **CEC2E26E**.

Assinatura de Publicação: xurac-gypyz-hunum-vigeb-budys-doliv-sokac-dagyt-siban-cokid-nonop-bibeh-riboz-sehul-zucop-kigen-zoxex

PORTARIA

Nº 286, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, Publicado no DOE 5777, de 29 de janeiro de 2021.

Considerando a decisão acostada no evento 0631781 do autos/SEI nº 22.0.000000576-6.

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **DIANSLEI GONÇALVES SANTANA** para responder cumulativamente, de forma auxiliar, nas atribuições da Defensoria Pública de Aurora do Tocantins, a fim de atuar na realização de audiências relativas ao Mutirão de Audiências naquela comarca, nos dias 23, 28 e 29 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 de março de 2022.

DANILO FRASSETO MICHELINI

Superintendente de Defensores Públicos



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI, Superintendente de Defensores Públicos**, em 18/03/2022, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0631798** e o código CRC **703A1347**.

Assinatura de Publicação: xenec-guceg-kyzic-libif-lymum-remog-nuhov-dydoz-ribug-savyf-mozam-lonyb-hilut-bifun-nysih-tymet-puxax

Assinatura de Publicação desta Edição:

xutos-kofep-kehod-sagim-cityg-sonif-figek-fabot-fecog-tubok-buvyr-fimum-hirom-bihas-deruc-nobam-gyxix

A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

Conheça as principais regras para ser atendido*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site: www.defensoria.to.def.br/atendimento

Controle social**

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

** Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

www.defensoria.to.def.br

DPE-TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS